



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação n. 132/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal por meio das Secretarias competentes para que seja tomada as seguintes providências:

- que seja realizada a implantação de lixeiras com separação adequada de resíduos (orgânico, reciclável e rejeito) em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Justificativa:

A instalação de lixeiras com a separação correta dos resíduos nas escolas é uma ação educativa e ambiental extremamente relevante. Além de manter o ambiente limpo e organizado, a proposta estimula a conscientização ambiental desde cedo, formando alunos mais responsáveis e comprometidos com o futuro sustentável da nossa cidade.

O projeto pode ser acompanhado de ações de educação ambiental, com o envolvimento de professores e alunos, reforçando a importância da coleta seletiva, da reciclagem e do descarte correto de materiais.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 14 de Maio de 2025.

Rayan Silveira – Vereador